



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00673	
17 ABR 2017	
Livro	Fis

INDICAÇÃO Nº 239/2017

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador nesta Câmara Municipal, indica ao Exmo. Senhor Prefeito estudos necessários para que seja aproveitada a área localizada no distrito de Arrozal, em frente ao CIEP Rosa da Conceição Guedes, sob a forma de, se for o caso, desapropriação, para realização de todos os eventos naquele distrito.

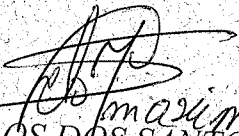
JUSTIFICATIVA:

A expectativa, diante da sugestão acima proposta é, na verdade, o grande crescimento do nosso município em todas as suas áreas, tanto educacional, saúde, transporte, indústria, meio ambiente, como também não poderia deixar de ser, quanto ao espaço para nossos eventos, onde o nosso povo tem demonstrado, com sua credibilidade no atual governo.

Nesse sentido o distrito de Arrozal, com crescimento constante, uma comunidade entusiasmada, séria e leal aos seus princípios, merece que os eventos tradicionais e, hoje com a presença de famílias de toda região e, de outros eventos marcantes, sejam realizados em área que ofereça espaço, conforto, fácil acesso e, talvez, como lazer e eventos culturais.

Assim, tenho certeza, quanto à sensibilidade do Senhor Prefeito, na apreciação de nossa indicação, na área acima assinalada, cumprindo o que a lei determina, possa acolher a nossa indicação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de abril de 2017.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-